LEI Nº 2548, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME A RUA 04, NO BAIRRO VILA CLAUDETE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Rua 04, na Vila Claudete, nesta Cidade, de Rua Maria Claudete de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício